

**PORTARIA Nº 016/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, do Sr. Paulo Jose Afonso.”*

Considerando a Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, c/c art. 18 e 34 da Lei Municipal nº 2265/17 de 11 de setembro de 2017;

A **Diretora Executiva do ÁGUASPREV** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – SP, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, ao Sr. Paulo Jose Afonso, portador do RG n.º XX.XX4.837-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º XXX.XX5.668-35, servidor efetivo no cargo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal Obras e Serv. Público da Prefeitura Municipal de Águas da Prata.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Águas da Prata/SP, 18 de agosto de 2025.



**JULISSE PASSIANI VIOLA ALVES**  
Diretora Executiva do ÁGUASPREV

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede do  
ÁGUASPREV na mesma data.*